

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 480/2020, DISPENSA POR LIMITE Nº 225/2020

1 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos referentes às vistorias, emissão de pareceres/laudos técnicos para fins de licenciamento ambiental.

2 – Contratado: SUSTEMBIO SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 23.608.229/0001-09
Endereço: Rua Ernesto Nazareth, nº 425, bairro São José, Santa Maria, CEP 97.095-150

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor do presente contrato é fixado por serviço prestado, por laudo/parecer técnico expedido, à razão de 29% (vinte e nove por cento) do valor da taxa paga pelo requerente do licenciamento ambiental, conforme tabela de valores das licenças ambientais, num valor total estimado de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais). O pagamento dos serviços será efetuado da seguinte forma e prazos: até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação da fatura correspondente aos serviços prestados no mês anterior.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 13 de Abril de 2020.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Albeto Felice Junior

Natiele Pozzebon do Amaral

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 13/04/2020

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13/04/2020